



FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 5/23

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

TORNA PÚBLICO que tendo decorrido o prazo legal mínimo de 5 anos para a exumação das ossadas das sepulturas temporárias abaixo referenciadas, nos termos do nº 2 do artigo 18º do *Regulamento do Cemitério* da Freguesia de Alferce, ficam por este meio convocados os interessados a acordarem com os serviços desta Junta de Freguesia, no prazo de **60 dias**, sobre o destino das referidas ossadas.

Findo este prazo e na falta de diligência dos interessados, será feita a exumação, considerando-se abandonadas, as ossadas existentes serão removidas para o ossário comum, quando a Junta de Freguesia necessitar do espaço e o entender.

Talhão Esquerdo

Sepultura nº

37 – 46 – 62 - 67 – 70 – 83 – 85 - 91

Talhão Direito

Sepultura nº

114 - 116

Talhão Novo

Sepultura nº

**202 – 204 – 205 – 206 – 207 – 208 – 209 – 210 – 212 – 213 –
227 – 228 – 229 – 230 - 231.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 24 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta

(José Manuel Pereira Gonçalves)